

DESPACHO/SOLICITAÇÃO

A

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Assunto: Contratação de empresa para locação de maquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides/PA.

Solicito a V.Sa., providências na contratação de empresa para locação de maquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides/PA, conforme termo de referência em anexo.

Benevides/PA, 23 de junho de 2021.

**Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal de Benevides**

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO:

1.1. Registro de preço para contratação de empresa especializada no serviço de locação de maquinas pesadas para atender as necessidades de Prefeitura Municipal de Benevides, pelo período de 12 meses.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. O procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com Lei Federal nº. 10.520/2002, c/c à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas, quando da elaboração do edital e seus anexos.

2.2. A referida contratação de empresa especializada na locação de maquinas pesadas.

2.3. O objetivo deste instrumento é para o bom desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal Benevides, afim de que, garantir uma melhor qualidade no serviço de locação.

2.4. A necessidade da contratação de empresa para locação de maquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides/PA;

2.5. A contratação de empresa especializada ora perquirida visa à locação de maquinas e veículos pesados com condutor atendendo para uso exclusivo da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura com o intuito de atender as necessidades junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES — PA.

2.6. A referida contratação para a locação de máquinas pesadas e equipamentos tem como finalidade suprir a demanda da falta de equipamentos e a necessidade de melhorias das ruas, vicinais, estradas, urbanas e rurais do Município de Benevides/PA.

3 - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÁQUINAS	QUANT. DE HORAS TRABALHADAS E/OU MÊS (POR VEÍCULO)	QUANT. DE HORA ESTIMADA PELA QUANT. DE VEÍCULOS
1	Pá carregadeira de rodas com fabricação nacional, motor diesel de 06 cilindros, turbo alimentado com potência mínima de 127 HP, peso operacional mínimo de 10.300	Hora	3	1920	5760



	kg, caçamba mínima de 2.0 m³, carga estática de tombamento mínimo em máxima articulação 7.800 kg, força de desagregação mínima de 9.500 kg				
2	RETRO ESCAVADEIRA, potência mínima de 76 HP	Hora	3	1920	5760
3	MOTONIVELADORA, potência mínima de 125 a 145 HP	Hora	2	1920	3840
4	Caminhão toco, caçamba basculante, sobre chassis modelo convencional, capacidade mínima de 6 m³ / 16 toneladas, 170 HP, com 02 eixo.	Mês	2	-	12
5	Caminhão truck, caçamba basculante, sobre chassis, modelo convencional com capacidade de até 12 m³	Mês	15	-	12
6	ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO (LISO), diesel, potência bruta mínima de 129hp com um tambor liso e kit de revestimento para tambor tipo "padfoot"	Hora	2	1920	3840
7	ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO (PÉ DE CARNEIRO), diesel, potência bruta mínima de 129hp.	Hora	1	1920	1920
8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA sobre esteiras, cabine fechada climatizada, potência bruta mínima de 120hp, lança de alcance de no mínimo 5 m	Hora	1	1920	1920

9	TRATOR DE ESTEIRA de 06 cilindros, cabine fechada climatizada, peso mínimo 16.000kg potência mínima 150hp, equipado com lamina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: comprimento 3.000mm e altura 1.100 mm, com escarificado traseiro	Hora	1	1920	1920
10	CAMINHÃO COLETOR, COMPACTADOR DE LIXO, 12 metros, fabricação nacional com peso bruto total mínima de 23.000 kg.	Mês	1	-	12
11	Carregadeira Compacta, BOBCAT, equipada com motor turbo diesel, 04 (quatro) cilindros, com potência de 61 HP, transmissão hidrostática, freio de estacionamento nas 04 (quatro) rodas com parada de emergência. Pneus de flutuação 10x16.5. Conjunto de braços fixados no chassi com elevação vertical. Controles operacionais standard Bobcat (direção e tração alavancas, controle do braço e concha pedais). Sistema de arrefecimento líquido e hidráulico na horizontal.	Hora	1	1920	1920

3 - LOCAL DA PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão realizados de forma fracionada durante todo o período contratual de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Benevides, onde identificará o local para realização dos serviços.

4 - DAS EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa está sujeita à fiscalização dos serviços de acordo com a necessidade da Prefeitura, caso as maquinas não atenda de forma satisfatórias, a Prefeitura realizara notificação para que a empresa realize a troca dos equipamentos no prazo não superior a 24 horas.

4.2. O fiscal do contrato nomeado para acompanhar e fiscalizar a qualidade do serviço e o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula 00000000, que se o serviço for realizado de forma satisfatoriamente deverá atestar as notas fiscais.

5 - DA VIGENCIA:

5.1. Será na respectiva vigência contratual de 12 meses.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal, discriminada de acordo com a solicitação de serviço e acompanhada de medição comprobatória de entrega do conteúdo assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

6.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista